

Nome	Grupo
Maria Julieta Aragão Santainho Costa . . . . .	240
Matilde Nélia Patrício Tiago . . . . .	220
Nélia Cristina Piedade Seco Máximo . . . . .	100
Olinda Paula Martins Gonçalves . . . . .	240
Pedro Miguel Solitário da Glória . . . . .	300
Sandra Cristina Borlido Cerqueira . . . . .	220
Sandra Maria Gerardo Ferreira . . . . .	530
Sandra Marisa Rodrigues Lopes . . . . .	260
Susana Margarida Marques Fernandes da Costa . . . . .	330
Tânia Sofia Reguengos Batuca Rodrigues Poço . . . . .	110
Telmo de Jesus Córdova Raposo Preto . . . . .	620
Teresa de Jesus Duarte Rodrigues . . . . .	110
Tiago Filipe Lemos Marques dos Santos . . . . .	620

2 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Eduarda Salgueiro de Magalhães Gomes*.

201643866

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico  
Rainha D. Amélia

**Aviso n.º 7885/2009**

**Abertura de Concurso para Director**

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Rainha Dona Amélia, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e na Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — A formalização da candidatura é efectuada obrigatoriamente através da apresentação do requerimento para o efeito, previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, em modelo próprio disponibilizado na página electrónica da Escola, <http://www.esec-rainha-d-amelia.rcts.pt> e nos serviços administrativos a funcionarem na Escola, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório.

3 — O requerimento referido no ponto anterior terá de ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, no qual constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito e acompanhado de todas as provas documentais autenticadas que serão dispensadas para os docentes em serviço na Escola;

b) Projecto de Intervenção na Escola, identificando os problemas, definindo os objectivos e estratégias, bem como estabelecendo programação das actividades que o candidato se propõe realizar no mandato;

c) Declaração autenticada pelo serviço de origem, no qual constem as habilitações literárias, a categoria, o vínculo, o escalão e o tempo de serviço;

d) Fotocópia autenticada do Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal;

e) Registo Criminal.

Toda a documentação, incluindo o requerimento, deve ser entregue nos serviços administrativos da Escola, em suporte de papel, contra o respectivo recibo ou enviada, por correio registado com aviso de recepção, para a Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Rainha Dona Amélia, ao cuidado do Presidente do Conselho Geral Transitório, Rua Jau, 1349-002 — Lisboa.

4 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação da sua candidatura.

5 — O método de selecção é o que se encontra definido no Regulamento para a Eleição do Director da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Rainha Dona Amélia, disponível na página electrónica da escola e nos respectivos serviços administrativos.

6 — Constitui-se como enquadramento legal deste concurso o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, a Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho e o Código do Procedimento Administrativo.

7 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos a concurso serão afixadas na Escola, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no

mesmo prazo, na página electrónica da Escola, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

31 de Março de 2009. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Joaquim Manuel Ramos Chanças*.

201642245

**Direcção Regional de Educação do Alentejo**

**Agrupamento Vertical de Escolas de Almodôvar**

**Declaração de rectificação n.º 1034/2009**

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* n.º 35 de 19 de Fevereiro de 2009 e no despacho n.º 5739/2009, relativo à homologação dos contratos referentes ao ano lectivo de 2008/2009, regulados pelo Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, rectifica-se que onde se lê:

Onde se lê: Grupo	Nome	Deve ler-se: Grupo
200	Sandra Isabel Marques Serafim Segurado . . . . .	220

2 de Abril de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria João Vaz da Ribeira Alves*.

201644651

**Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo**

**Aviso n.º 7886/2009**

**Abertura do concurso para director do Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo**

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo pelo prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento — em modelo próprio disponibilizado em <http://eb23sjgf.cidadevirtual.pt/> ou nos serviços administrativos — dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo, podendo ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos do Agrupamento (Rua Infante D. Henrique, 7900-647 Ferreira do Alentejo, das 10 às 17 horas) ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo fixado para as candidaturas.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, respectiva validade e serviço emissor, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone/telemóvel;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data de publicação do respectivo aviso no *Diário da República*.

2.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada, sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de Intervenção relativo ao Agrupamento, contendo identificação de problemas, definição de objectivos/estratégias e programação das actividades a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, o vínculo e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizados;

f) Fotocópia de Bilhete de Identidade e do Número de Identificação Fiscal de Contribuinte.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

2.4 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes no currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento Vertical de Escolas de Ferreira do Alentejo.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae*, visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director;

b) Análise do Projecto de Intervenção no Agrupamento, visando apreciar a relevância de tal projecto e a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) Entrevista individual ao candidato, que para além do aprofundamento de aspectos relativos às alíneas a) e b) deste ponto, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se a fundamentação do Projecto de Intervenção é adequado à realidade do Agrupamento.

2 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho Geral, *Anibal Reis Costa*.

201646003

### Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa

#### Despacho n.º 9844/2009

Por despacho do Director da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa no uso das competências delegadas pelo Director Regional da Educação do Alentejo de acordo com o despacho n.º 10981/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 15 de Abril, foram homologadas as renovações dos contratos administrativos de provimento relativos ao ano escolar 2008/2009, referentes aos professores não pertencentes aos quadros, abaixo indicados.

Grupo	Nome	Início de funções
430	Maria do Céu Guerreiro Silva Semedo Corvo	01/09/2008
430	Susana de Jesus Carvalho Guerra Faustino	01/09/2008
550	Luzia Francisca Coelho Dias	01/09/2008

2 de Abril de 2009. — O Director, *Luis Manuel de Matos Barradas*.

201646271

#### Despacho n.º 9845/2009

Por despacho do Director da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Serpa no uso das competências delegadas pelo Director Regional da Educação do Alentejo de acordo com o despacho n.º 10981/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 215, de 15 de Abril, foram homologados os contratos administrativos de provimento relativos ao ano escolar 2008/2009, referentes aos professores não pertencentes aos quadros, abaixo indicados.

Grupo	Nome	Início de funções
300	Eulália Maria de Oliveira Dias . . . . .	10/09/2008
500	Susana Maria Martins dos Santos . . . . .	01/09/2008

2 de Abril de 2009. — O Director, *Luis Manuel de Matos Barradas*.

201646158

### Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes

#### Despacho n.º 9846/2009

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 10981/2008, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 15 de Abril de 2008, são homologados os

contratos administrativos de serviço docente, referente ao ano lectivo de 2008-2009, dos docentes a seguir mencionados, que exercem funções na escola deste Agrupamento.

Grupo	Nome	Início de funções
100	Elisabete Azevedo da Cruz	24-10-2008
110	Marina Toscano Consolado	12-09-2008

2 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

201646344

#### Despacho n.º 9847/2009

Por Despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Horizontal de Escolas de Vila Nova de Milfontes, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 10981/2008, publicado do *Diário da República* 2.ª série n.º 74 de 15 de Abril de 2008, procede-se à nomeação da Educadora de Infância do Quadro de Zona Pedagógica Maria da Graça Lobo Palma Palminha, para o exercício de funções de professora titular em regime de comissão de serviço, por um ano no Departamento de Educação Pré-Escolar ao abrigo dos n.ºs 3 e 4.º do artigo 24.º do Decreto-lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 1 de Setembro de 2008.

2 de Abril de 2009. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria João Romão Cabanas e Silva*.

201645891

### Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Escola Básica Integrada de Alcoutim

#### Aviso n.º 7887/2009

Nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director da Escola Básica Integrada de Alcoutim, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*:

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no ponto 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria 604/2008 de 9 de Julho. O Regulamento do Procedimento concursal encontra-se disponível em <http://www.ebi-alcoutim.rcts.pt> e nos serviços administrativos da Escola Básica Integrada de Alcoutim.

2 — Formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em modelo próprio disponibilizado na página electrónica da Escola (<http://www.ebi-alcoutim.rcts.pt>) e nos serviços administrativos da Escola, dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório desta Escola, podendo ser entregues pessoalmente nos serviços administrativos da Escola — Avenida de Espanha — 8970-052 — Alcoutim — das 9h às 16h ou remetido por correio registado com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para as candidaturas.

b) Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae*, detalhado, datado, assinado e actualizado, com respectiva prova documental dos elementos nele constantes, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual, caso este se encontre na Escola Básica Integrada de Alcoutim;

b) Projecto de intervenção na Escola Básica Integrada de Alcoutim contendo nomeadamente: identificação de problemas; definição de objectivos e estratégias e programação das actividades que se propõe realizar no mandato;

c) Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

3 — O método de selecção será efectuado nos seguintes termos:

3.1 — A comissão procede à apreciação das candidaturas de acordo com o estabelecido no número 3 do artigo 7.º da Portaria 604/2008, de 9 de Julho, nomeadamente:

a) Análise do *Curriculum Vitae* visando apreciar a sua relevância para o exercício de funções de Director e o seu mérito;